



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9585 DE 06 DE Fevereiro DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Unidades Habitacionais, localizada na Av. do Barranco, , Bairro do Barranco.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 1324/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. do Barranco, Bairro do Barranco, necessária à implantação de Unidades Habitacionais, de propriedade de Elina Ribeiro e Wander Cunha, a saber:

Inicia-se no ponto A, localizado a margem direita da Av. do Barranco sentido Centro-Bairro junto a divisa da propriedade de Jovina Martins e segue 218,00m até o ponto B confrontando com a Av. do Barranco, deflete a direita e segue 140,34m até o ponto C, confrontando com a área remanescente (propriedade de Eliceu Ribeiro), deflete a direita e segue 163,26m até o ponto D, confrontando com a área remanescente (propriedade de Eliceu Ribeiro), deflete a direita e segue 139,50m até o ponto A inicial, confrontando com a propriedade de José Benedito Martins e Prop. de Jovina Martins, perfazendo no perímetro acima 16,6% de uma área, totalizando 26.080,00m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1596 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SÍLVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de fevereiro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA